ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.825, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. "Carlos Alberto Machado Goulart".

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Outorga o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Carlos Alberto Machado Goulart.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de julho de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E0B0B81D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/07/2020. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/